



(275)

14.09.71

P.L. 334

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, -
ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a-
abrir, no Departamento de Fazenda, um crédito adicional no valor
de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos cruzeiros), des-
tinado a suplementar as seguintes verbas orçamentárias:

Local	Geral		
4	3.111.05	- Departamento de Administração - Pes- soal Civil - 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 01 - Vencimentos	3.000,00
6	3.111.05	- Divisão de Protocolo e Arquivo - Pes- soal Civil - 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 01 - Vencimentos	3.000,00
7	3.111.05	- Divisão de Material e Patrimônio -- Pessoal Civil - 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 01 - Vencimentos	5.500,00
23	3.111.46	- Pósto do Correio - Pessoal Civil -- 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fi- xas - 01 - Vencimentos	1.500,00
27	3.111.69	- Biblioteca Municipal - Pessoal Ci- vil - 01.00 - Vencimentos e Vanta- gens Fixas - 01 - Vencimentos	2.500,00
39	3.111.94	- Ruas e Avenidas - Pessoal Civil - - 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fi- xas - 01 - Vencimentos	29.000,00
42	3.111.97	- Cemitério - Pessoal Civil - 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 01- Vencimentos	5.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será cober-
to com a anulação parcial das seguintes verbas:

Local	Geral		
19	3.111.29	- Guarda Municipal - Pessoal Civil -- 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fi- xas - 01 - Vencimentos	23.500,00

dekk



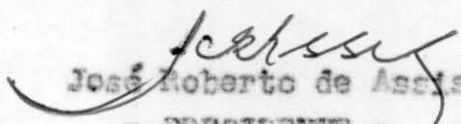
Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

-fls. 2-

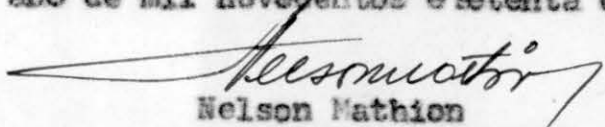
Local	Geral		
20	3.111.29	- Guarda Mirim - Pessoal Civil - - 01.00 - Vencimentos e Vantagens- Fixas - 01 - Vencimentos	6.000,00
31	3.111.83	- Departamento de Serviços Sociais Pessoal Civil - 01.00 - Vencimen- tos e Vantagens Fixas - 01 - Ven- cimentos	20.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 1971.


José Roberto de Assis
= PRESIDENTE =

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, aos treze (13) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um -- (1971).


Nelson Mathion
Diretor Administrativo